

**PORTARIA N° 200/2023-GP/TCE**

**Natal/RN, 27 de junho de 2023.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 000067/2023-TC**,

**RESOLVE:**

Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL POR QUALIFICAÇÃO**, nos termos dos arts. 26-A e 26-B ambos da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, incluídos pela Lei Complementar Estadual nº 516/2014, ao servidor **THIAGO LIRA DE HOLANDA LEITE**, matrícula nº 9.870-1, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, do Quadro Geral de Pessoal desta Corte, **em 01 (uma) Referência**, passando o servidor a posicionar-se na **Classe “A”, Referência “02”, com efeitos a partir de 09/01/2023.**

Publique-se.

*Assinado eletronicamente*  
**Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**  
Presidente do TCE/RN

